



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 11/11/2015*

**PORTARIA N° 1988** DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.013251/2015-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Proc. nº 23084.007846/2015-88), designada pela Portaria nº 1.491, de 10/09/2015, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 11/09/2015, que tem como presidente o Sr. **EDUARDO SARAIVA DA ROCHA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 11 de Novembro 2015

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosângila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler